



PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N° 005/2020.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços n° 005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de fornecimento e instalação de transformador de 30 kva e execução de rede de iluminação na perimetral de acesso ao Lago do Parque Natural Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa CENTROESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n° 01.089.243/0001-00, com valor total de R\$ 247.199,45 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

ITAÚBA/MT, em 13 de Outubro de 2020

  
**ELEMAR HACK**  
Presidente da CPL

**Publique-se**

**PUBLICADO NO MURAL EM**

DATA: 13 / 10 / 2020

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 027/2019**

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu Torna Público O 2º Termo Aditivo, Fica Alterada A Cláusula (Do Prazo), Referente Ao Contrato Nº 027/2019, De Origem Da Tomada De Preço 002/2019 Processo 019/2019 Do Objeto: "Contratação De Empresa Especializada Em Recuperação De 52km De Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras, No Projeto De Assentamento Nova Cotriguaçu, Localizado No Município De Cotriguaçu/Mt - Conforme Projeto Em Anexo, Pelo Convênio 856943/2017 - Incri". De Um Lado A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-Mt, Inscrita No Cnpj / Mf Sob O Nº 37.465.309/0001-67 Localizada Na Av. 20 De Dezembro, Nº 725 - Centro - Cotriguaçu / Mt, Neste Ato Representado Pelo Prefeito Municipal, Srº: Jair Klasner, Doravante Denominada "Contratante" E A Empresa: Alfonso Roberto Dalmagro Cnpj: 09.233.598/0001-33, Doravante Denominada "Contratada", Conforme As Cláusulas E Condições Seguintes: Cláusula Primeira - Do Aditivo - Do Prazo - As Partes Contratantes Mediante Transação, Resolvem Aditar À Cláusula Do Prazo, Prorrogando A Partir De 08/08/2020 Até 31/12/2020. Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais - Permanecem Inalteradas As Demais Cláusulas Constantes Do Contrato, As Quais Serão Respeitadas Pelas Partes.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 077/2018**

A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu Torna Público O 2º Termo Aditivo, Fica Alterada A Cláusula (Do Prazo), Referente Ao Contrato Nº 077/2018, De Origem Do Pregão Presencial 123/2018 Processo 183/2018 Do Objeto: "Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Execução De Pavimentação Asfáltica Tipo Tsd (Tratamento Superficial Duplo - Capa Asfáltica) Exeto Base E Sub-Base, Incluindo Todo O Material: Betuminoso, Pedra E Pedrisco A Ser Utilizado Na Obra De Pavimentação A Ser Executada Em Diversas Ruas Da Cidade, Somando O Montante De 10.218,26 M² (Dez Mil, Duzentos E Dezoito Metros Quadrados), Conforme Projetos, Planilhas E Memoriais Anexos Do Presente Edital". De Um Lado A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-Mt, Inscrita No Cnpj / Mf Sob O Nº 37.465.309/0001-67 Localizada Na Av. 20 De Dezembro, Nº 725 - Centro - Cotriguaçu / Mt, Neste Ato Representado Pelo Prefeito Municipal, Srº: Jair Klasner, Doravante Denominada "Contratante" E A Empresa: Fernandes Matos Construções Civil Ltda- Me Cnpj: 00.185.121/0001-55, Doravante Denominada "Contratada", Conforme As Cláusulas E Condições Seguintes: Cláusula Primeira - Do Aditivo - Do Prazo - As Partes Contratantes Mediante Transação, Resolvem Aditar À Cláusula Do Prazo, Prorrogando A Partir De 20/09/2020 Até 31/12/2020. Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais - Permanecem Inalteradas As Demais Cláusulas Constantes Do Contrato, As Quais Serão Respeitadas Pelas Partes.

JAIR KLASNER  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT  
EXTRATO DO CONTRATO 077/2020**

De Um Lado A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-Mt, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Nº 37.465.309/0001-67, Sito À Av. 20 De Dezembro, Nº 725 - Bairro Centro Em Cotriguaçu-Mt, Neste Ato Representada Pelo Srº: Jair Klasner, Advogado, Brasileiro, Casado, Residente E Domiciliado Na Rua B, Nº 51, Bairro Progresso, Na Cidade De Cotriguaçu - Mt, Portador De C.I. Rg Nº 966945 Ssp/Mt E Do Cpf/Mf Nº 862.690.381-20, Que Doravante Passa A Ser Identificado E Chamado De "Contratante", E O Senhor Sidmar Correa Tomaz Cpf. 025.856.281-16 Residente E Domiciliado Na Avenida 07 De Setembro, Bairro Centro, S/N, No Distrito De Nova União, Município De Cotriguaçu, Uf-Mt, Denominado "Contratado". O Presente Contrato Tem Como Objeto: "Contratação De Pessoa Física Ou Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Técnicos Na Cultura Do Cacau, Para Acompanhamentos Nas Propriedades Dos Agricultores Familiares De Cotriguaçu, Para Atendimento Do Convênio 0191/2020-Seaf/Mt". O Presente Contrato Tem O Valor Global De R\$32.496,00 (Trinta E Dois Mil, Quatrocentos E Noventa E Seis Reais). O Presente Contrato Terá Vigor A Partir De 13 De Outubro De 2020 Até 31 De Dezembro De 2020 Podendo Ser Prorrogado.

JAIR KLASNER  
PREFEITO MUNICIPAL  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT  
RESULTADO JULGAMENTO**

Pregão Presencial 100/2020 Processo 169/2020 Do Resultado: A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu/Mt, Torna Público O Resultado Da Licitação, Para Conhecimento Dos Interessados Que O Pregão Presencial - Srp Nº 100/2020 Objeto: "Contratação De Pessoa Física Ou Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços Técnicos Na Cultura Do Cacau, Para Acompanhamentos Nas Propriedades Dos Agricultores Familiares De Cotriguaçu, Para Atendimento Do Convênio 0191/2020-Seaf/Mt". Obteve Os Seguintes Resultados: O Senhor: Sidmar Correa Tomaz Cpf: 025.856.281-16, Foi Vencedora Da Licitação Dos Itens: 1. Com O Valor Global De R\$ 32.496,00 Reais.

Gislaine Moreira de Oliveira  
Pregoeira/Port199-2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT  
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 100-2020 PROCESSO 169-2020**

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº: 169/2020 b) Licitação Nº: 100/2020 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 13/10/2020 O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu-MT, 13 de outubro de 2020.

Gislaine Moreira de Oliveira  
Pregoeira/Port199-2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de fornecimento e instalação de transformador de 30 kva e execução de rede de iluminação na perimetral de acesso ao Lago do Parque Natural Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa CENTROESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 01.089.243/0001-00, com valor total de R\$ 247.199,45 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

ITAÚBA/MT, em 13 de Outubro de 2020.

ELEMAR HACK  
Presidente da CPL

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2020**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ nº 03.349.265/0001-98, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 158.264,38; **COMERCIAL LUAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 108.149,95; **MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.508.571/0001-80, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 27.188,80 e **MARCO ANTONIO MIRANDA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.406.855/0001-73, sagrando-se vencedora com o valor total de R\$ 270.740,76.

Itiquira/MT, em 13 de outubro de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior  
Pregoeiro Designado

### PORTARIA

PORTARIA DLC Nº 244/2020  
DATA: 13 de outubro de 2020.

**SÚMULA:** "Designar os servidores, para exercer a função de fiscal de contratos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Edlaine Alves da Silva, inscrita no CPF nº 808.569.692-49, para acompanhar e fiscalizar como Titular, a execução do Contrato nº 059/2020, celebrado entre o Município de Itanhanga-MT e a empresa **MEDICFISIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.142.642/0001-49, qual tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de ultrassonografia geral a serem prestados aos pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhanga – MT". Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** - Designar a servidora Karina Rocha, portadora do CPF nº 035.535.721-67, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** - Os servidores acima designados serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

**Art. 4º** - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

**Art. 5º** - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

**Art. 6º** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

**Art. 7º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 8º** - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhanga – MT, 13 de outubro de 2020.

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

**ELISA MARIA DINIZ**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
Registre-se, publique-se e Afixe-se

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.  
**CONTRATADA:** MEDICFISIO LTDA – ME – CNPJ: 05.142.642/0001-49  
**OBJETO:** "Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de ultrassonografia geral a serem prestados aos pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhanga – MT"  
**VALOR:** R\$ 37.310,00 (trinta e sete mil trezentos e dez reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2020  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2020

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 005/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de fornecimento e

instalação de transformador de 30 kva e execução de rede de iluminação na perimetral de acesso ao Lago do Parque Natural Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **CENTROESTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.089.243/0001-00, com valor total de R\$ 247.199,45 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

ITAÚBA/MT, em 13 de Outubro de 2020.

**ELEMAR HACK**  
Presidente da CPL

Publique-se

### PORTARIA

PORTARIA Nº. 420/2020

**SÚMULA:** "NOMEIA O SR FAGNER MARQUES PINTO PARA O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".  
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a partir da data de 13/10/2020, o SR. **FAGNER MARQUES PINTO**, portador do C/I RG nº. 2151582-4 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 058.772.051-45 para exercer o cargo **COMISSONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 13 de Outubro de 2020.

**VALCIR DONATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/10/2020 a 12/11/2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### ATO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020**  
PROCESSO ADM Nº. 3119/2020

O Pregoeiro, Sr. **MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO** e respectiva Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 220/2020, de 02 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 c/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº. 8666/93, **ADJUDICA** o procedimento Licitatório - **PREGÃO n.º 036/2020**, que tem por objeto o "Registro de preços para futura aquisição de uma máquina tipo Retroscavadeira Zero Km, para o Município de Jaciara - MT", onde foi vencedora a empresa **DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.086.529/0001-29, ao valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 05 de outubro de 2020.

**MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020**  
PROCESSO ADM Nº. 1221/2020

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições e nos termos do Inciso XXII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002. c/c o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº. 8666/93, **HOMOLOGA** o procedimento Licitatório - modalidade **PREGÃO n.º 036/2020**, que tem por objeto o "Registro de preços para futura aquisição de uma máquina tipo Retroscavadeira Zero Km, para o Município de Jaciara - MT", onde foi vencedora a empresa **DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.086.529/0001-29, ao valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), conforme Relatório Geral de Sessões.

Jaciara-MT, 05 de outubro de 2020.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**